



**Edital nº 03 de RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – CEDEP Nº 01/2023**

O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE, por meio do Centro de Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa–CEDEP e Comissão de Residência Médica constituída pela Portaria IAMSPE nº 16/2022 de 31/08/2022, torna público O **ADITIVO 03 ao EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – CEDEP Nº 01/2023**, de 01 de novembro de 2023, conforme segue:

1. Fica retificado o subitem **10.15**, do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – CEDEP Nº 01/2023, de 01 de novembro de 2023, que passa a conter a seguinte redação:

**1.1. ONDE SE LÊ:**

**10.15.** Não serão aceitos documentos digitais apresentados eletronicamente, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**1.2. LEIA-SE:**

**10.15.** Serão aceitos os seguintes documentos digitais com foto: e-Título, CNH digital e RG digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

2. Fica retificado o subitem **10.16**, do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – CEDEP Nº 01/2023, de 01 de novembro de 2023, que passa a assim vigor:

**2.1. ONDE SE LÊ:**

**10.16.** O candidato não poderá apresentar-se no local de provas, em ambos deste Edital; também não poderá aguardar uma possível entrega de documento dentro do local de aplicação das provas.

**2.2. LEIA-SE:**

**10.16.** O candidato não poderá apresentar-se no local de provas sem **portar documento original com foto; também não poderá aguardar uma possível entrega de documento dentro do local de aplicação das provas.**

3. Ficam mantidas as demais disposições previstas no Edital nº 01, de 01 de novembro de 2023 e suas alterações.

4. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 04 de janeiro de 2023.